



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 193/2021

Santa Leopoldina/ES, 26 de maio de 2021.

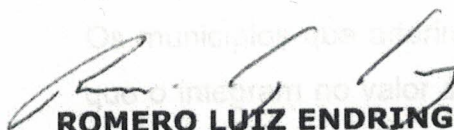
Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, devolver o **Projeto de Lei n.º 008/2021**, sem alterações, referente à **MENSAGEM N.º 008/2021**, datada em 26.04.2021, que visa à autorização para que o Poder Executivo Municipal possa conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 909/2019.

Em atenção ao OF.CJRL N.º 001/2021, encaminhamos a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde por meio da C.I.SEMUS/SL N.º 182/2021, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Exª, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

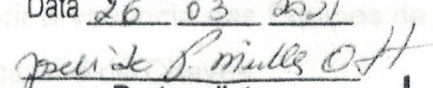

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
SÉRGIO ANGELI LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

Protocolo nº _____

Data 26 03 2021


Protocolista